

**EDITAL Nº. 019/2023 – CONVOCAÇÃO PROVAS PRÁTICAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA**

Considerando o item **8.2**. Serão convocados para Prova Prática somente **05(cinco) vezes o número de vagas** oferecidas por Cargo, **respeitados os empates na última posição**” e demais subitens do item 8, CONVOCAM os candidatos abaixo relacionados para realização da **Prova Prática**, no **dia 19 de novembro de 2023, às 7:30 horas para o Cargo de MOTORISTA “B” e às 13:30 horas para o Cargo de MORORISTA “D” e OPERADOR DE MÁQUINAS, na Sede da Prefeitura Municipal de Pilões**, RIGOROSAMENTE especificados de acordo com os itens abaixo.

DA PROVA PRÁTICA - CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

**8.1. CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA NAS CATEGORIAS “B” e “D**

**8.2. Serão convocados para Prova Prática somente 05(cinco) vezes o número de vagas** oferecidas para cada Cargo, **respeitados os empates na última posição**.

**8.2.1. A Prova Prática** busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

**8.2.2. A Prova Prática** consistirá em exame de direção veicular, a ser realizado com veículo/Máquina Pesada na **Categoria de acordo com o cargo**, no qual o candidato deverá realizar a tarefa na presença de avaliadores.

**8.2.3.** Os Candidatos devem comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a **Carteira Nacional de Habilitação** na categoria exigida para o cargo, devendo o documento, em questão, estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

**8.2.4. No caso de perda de documento CNH, será admitido BOLETIM DE OCORRÊNCIA com validade de até 60 dias da realização das Provas Práticas, acompanhado de comprovante de validade da CNH emitido pelo órgão de trânsito competente.**

**8.2.5. A Prova Prática** será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato **apto ou inapto** a exercer satisfatoriamente suas funções.

**8.2.6.** Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

**8.2.7.** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

**8.2.8.** A Prova Prática acontecerá na cidade de **Pilões/Paraíba**,

**8.2.9.** O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

**8.2.10.** O candidato deverá observar as instruções contidas no edital de convocação para a Prova Prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas.

**8.2.11.** Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer **mais de 01(uma)** falta eliminatória.

**8.2.12.** O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

**8.2.12.1. FORMULÁRIO AVALIAÇÃO - MOTORISTA**

01	FALTAS ELIMINATÓRIAS
	a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) Avançar sobre o meio fio.
	c) Não colocar veículo na área balizada, máximo de três tentativas, tempo estabelecido.
	d) Avançar sobre balizamento demarcado, quando em processo de estacionamento.
	e) Transitar em contramão de direção.
	f) Não completar realização de todas as etapas do exame.
	g) Avançar em via preferencial.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES – PARAÍBA**  
**EDITAL NORMATIVO Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

	h) Provocar acidente durante a realização do exame.	
	i) Exceder a velocidade regulamentada para a via.	
	j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.	
<b>02</b>	<b>FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos).</b> <b>Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.</b>	
	a) Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.	
	b) Não observar as regras de ultraPILÕES ou de mudança de direção.	
	c) Não dar preferência de PILÕES que estiver ultrapassando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda, quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.	
	d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela	
	e) Não sinalizar com antecedência para manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.	
	f) Não usar devidamente o cinto de segurança.	
	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>03</b>	<b>FALTAS MÉDIAS 30 (trinta pontos negativos)</b> <b>Cada falta cometida pelo candidato equivale a 6,0 (seis) pontos.</b>	
	a) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após início da prova.	
	b) Usar buzina sem necessidade em local proibido.	
	c) Desengrenar o veículo nos declives.	
	d) Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.	
	e) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.	
	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>04</b>	<b>FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos)</b> <b>Cada falta cometida pelo candidato equivale a 2,0 (dois) pontos.</b>	
	a) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	
	b) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.	
	c) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.	
	d) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.	
	e) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.	
	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO</b>	<b>PONTOS</b>

**8.2.12.2. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS**

<b>01</b>	<b>FALTAS ELIMINATÓRIAS</b>	
	a) Não possuir conhecimentos necessários para operar a máquina (funcionar a máquina e operar os implementos / equipamentos).	
	b) Avançar sobre o meio fio / obstáculo físico / balizamento / demarcação.	
	c) Não respeitar a capacidade de carga e levantamento da máquina.	
	d) Tombamento da máquina.	
	e) Operar o equipamento acima da velocidade recomendada.	
	f) Não completar realização de todas as etapas do exame.	
	g) Cometer qualquer outra infração de natureza gravíssima.	
	h) Provocar sinistro durante a realização do exame.	
	i) Exceder a velocidade regulamentada para a via.	
	j) Não realizar o travamento necessário quando a máquina estiver parada/estacionar a caçamba e/ou implementos estejam abaixados ao nível do solo ou dobrada sobre a máquina.	
	<b>NÚMERO DE FALTAS ELIMINATÓRIAS:</b>	<b>TOTAL DE FALTAS ELIMINATÓRIAS:</b>
<b>02</b>	<b>FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos).</b> <b>Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.</b>	
	a) Realizar movimentos bruscos ou dar tranco na máquina.	
	b) Deslocar a máquina com o equipamento / lança / braço elevado ou equipamento com os braços estabilizadores / implementos abaixados (retro escavadeira / motor niveladora / pá carregadeira).	
	c) Não apoiar a máquina sobre as sapatas hidráulicas durante a realização da escavação do terreno.	
	d) Manter a porta da máquina aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela.	
	e) Não usar devidamente o cinto de segurança..	
	f) Pular para subir ou descer da máquina.	
	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS:</b>
<b>03</b>	<b>FALTAS MÉDIAS 30 (trinta pontos negativos)</b> <b>Cada falta cometida pelo candidato equivale a 5,0 (cinco) pontos.</b>	
	a) Interromper o funcionamento da máquina sem justa razão após o início da prova;	
	b) Usar buzina sem necessidade.	
	c) Desengrenar a máquina em movimento / declives.	

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES – PARAÍBA**  
**EDITAL NORMATIVO Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

	d) Engrenar alavancas/joystick ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.
	e) Não ajustar corretamente a lâmina de forma ao nivelamento preciso para a eficácia no corte.
	f) Não realizar o controle de inclinação da lâmina da esquerda ou para a direita para frente e para trás até chegar à ação de corte e laminação ideal para tarefa.
	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO</b>
	<b>TOTAL DE PONTOS:</b>
<b>04</b>	<b>FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos)</b> <b>Cada falta cometida pelo candidato equivale a (2,0) pontos.</b>
	a) Não ajustar espelhos, antes de vir a operar a máquina.
	b) Apoiar o pé no pedal da embreagem com a máquina engrenado e em movimento.
	c) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel da máquina.
	d) Dar partida na máquina com a engrenagem de tração ligada.
	e) Tentar movimentar a máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro.
	<b>PONTUAÇÃO SUBTRAÍDA PELO CANDIDATO</b>
	<b>TOTAL DE PONTOS:</b>
	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO</b>
	<b>TOTAL DE PONTOS:</b>

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões- PB, em em 17 novembro de 2023.

**Maria do Socorro Santos Brilhante**  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVA PRÁTICA

### **MOTORISTA B**

**PERÍODO: 19 de novembro de 2023**

**TURNO: MANHÃ**

**HORÁRIO: 7:30**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA	CLAS
-----------	-----------	------------	--------	--------	--------	--------	------	------

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES – PARAÍBA**  
**EDITAL NORMATIVO Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

							FINAL	
13005511	ELIZEU DIAS FERREIRA	29/12/2000	27.0	24.0	28.0	0.0	79.0	1
13004407	IRINEU FRANCISCO DE SOUSA NETO	22/05/1994	21.0	27.0	28.0	0.0	76.0	2
13004121	ALEX FRANCISCO DE SOUZA ALBUQUERQUE	12/10/1992	21.0	18.0	32.0	0.0	71.0	3
13001247	SERGIO MAGNO BRITO DOS SANTOS	31/12/1982	15.0	24.0	32.0	0.0	71.0	4
13002358	WAGNER DE PAIVA SILVA	29/11/1988	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	5
13000227	JOELLYTON MAGNO NASCIMENTO DA SILVA	15/12/2000	18.0	24.0	24.0	0.0	66.0	6
13005302	MARINESIO DE SOUZA RAMALHO FILHO	10/07/1992	15.0	27.0	24.0	0.0	66.0	7
13003022	EVERSON DANILO DE VASCONCELOS SANTOS	28/07/1992	15.0	18.0	32.0	0.0	65.0	8
13004261	ALAN SERGIO ADELINO BARBOSA	24/11/1984	15.0	30.0	20.0	0.0	65.0	9
13004954	GABRIEL GALVAO GALDINO DOS SANTOS	19/03/2000	21.0	15.0	28.0	0.0	64.0	10
13004305	FLAVILMAR DERISON MELO DE LIMA	10/04/1987	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	11
13005891	ARTHUR MELO SANTOS	31/05/1989	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	12
13003356	HUGO CESAR DE LIMA FONSECA	10/04/2001	12.0	24.0	28.0	0.0	64.0	13
13003208	JORGE MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO	23/09/1997	24.0	15.0	24.0	0.0	63.0	14
13001643	EDNALDO DOS SANTOS SILVA	24/01/1994	15.0	24.0	24.0	0.0	63.0	15

### MOTORISTA D

**PERÍODO: 19 de novembro de 2023**

**TURNO: TARDE**

**HORÁRIO: 13:30**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS
13001277	RICARDO ALVES BATISTA	21/01/1988	24.0	27.0	32.0	0.0	83.0	1
13005221	ODALHO FONSECA DE SOUZA	09/04/1983	24.0	21.0	32.0	0.0	77.0	2
13006109	JONATAS JOSE BRITO DE OLIVEIRA	20/07/1983	24.0	12.0	28.0	0.0	64.0	3
13004001	ELIAKIM DENIS BARBOSA DA SILVA	01/09/1984	15.0	21.0	28.0	0.0	64.0	4
13002577	JOSE RONIELLY SOARES DE SOUZA	06/05/1983	18.0	24.0	20.0	0.0	62.0	5
13004901	EDSON FARIAS DA COSTA	10/05/1984	12.0	18.0	32.0	0.0	62.0	6
13001935	JONAS DE SOUZA TARGINO	04/07/1995	27.0	18.0	16.0	0.0	61.0	7
13006021	IVAN CLEYDSON DO NASCIMENTO LUIZ	17/08/1991	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	8
13004797	LUIZ FELIPE ROCHA DA SILVA	07/09/1995	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	9
13000901	EDSON NASCIMENTO DA SILVA	30/01/1992	9.0	27.0	24.0	0.0	60.0	10
13003003	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	22/08/1991	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	11
13005756	RAILSON BERNARDO TOMAZ	11/04/2000	12.0	24.0	24.0	0.0	60.0	12
13001596	JOSE JONATHAS HENRIQUE LEANDRO MONTEIRO	20/07/1988	9.0	30.0	20.0	0.0	59.0	13
13002424	JOSIVALDO SILVA RIBEIRO	04/11/1981	18.0	21.0	20.0	0.0	59.0	14
13001747	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	26/10/1993	18.0	21.0	20.0	0.0	59.0	15
13001390	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	17/01/1993	15.0	24.0	20.0	0.0	59.0	16
13003077	ISAAC LUAN PEREIRA SANTOS	12/08/1999	15.0	24.0	20.0	0.0	59.0	17
13000784	FELIPE FELIX DA CUNHA	30/05/1994	9.0	21.0	28.0	0.0	58.0	18
13003950	MATEUS ALVES MARINHO	16/09/1998	12.0	21.0	24.0	0.0	57.0	19
13002885	HEBER DE OLIVEIRA MACIEL	07/02/1983	24.0	12.0	20.0	0.0	56.0	20
13002903	MARCIO OLIVEIRA ALEXANDRE DE SOUSA	11/01/1984	12.0	24.0	20.0	0.0	56.0	21

### OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS
13004961	ALEX MARQUES DA SILVA	10/06/1995	12.0	18.00	20.0	0.0	50.00	1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES – PARAÍBA**  
**EDITAL NORMATIVO Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

---